



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 21	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2017

Data: 20/03/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 21/2017 que "INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3129/2013 - PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 3460/2016 - LDO, E LEI MUNICIPAL Nº 3477/2016 - LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

Relatório:

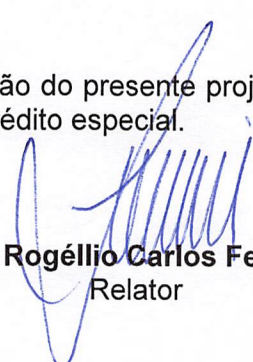
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas Leis Municipais Plano Plurianual, LDO e LOA, no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais), visando dar suporte financeiro relativo ao contrato de repasse de recursos federais, para Construção da 1ª Fase – Centro de Comercialização de Produtos Artesanais.

Fundamentação:

Em atendimento às normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado nas Leis Municipais, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer – Obras e Instalações, convênio nº 820294/2015/MTUR/CAIXA no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Além do valor de repasse, existe um recurso de contrapartida do Município no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Dessa forma o recurso total do investimento totaliza o valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais).

Opinião:

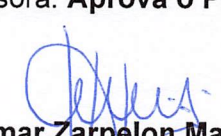
Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto das Leis Municipais, e abrir crédito especial.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora